



31

MARÇO

Prezado colega, bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais recorda-lhe que termina no dia 31 de março o prazo de negociação do reajuste dos preços dos exames laboratoriais prestados para as operadoras de planos de saúde, convênios, independente da data de vencimento do contrato.

CUIDADO!

Caso a negociação do aumento do preço dos exames não conclua até o dia 31 de março de 2017, não ocorrerá na data de renovação do contrato o reajuste dos preços dos exames prestados aos beneficiários das operadoras.

O Laboratório deve provocar a operadora de planos de saúde, convênios, para que ocorra a negociação dos novos valores e que seja conclusa esta negociação, impreterivelmente, até o dia 31 de março de 2017.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais recorda-lhe que as cláusulas do reajuste dos preços dos exames prestados às operadoras estão contidas na Lei 13.003:14 e na Norma da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS RN 363:14.

Caso queira uma cópia de uma ou ambas, favor solicitar ao SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais pelo (31) 32132738 ou pelo secretaria@sindlab.org.br.

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio
SindLab Presidente

Eu fiz minha parte! ®